



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-08-2016
Jornal Jornal do Rio
Página 4A
Edição 2449
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2554/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1478/16, de 02.08.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 925,70 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(2019)-793	Obras e Instalações
TOTAL	R\$ 925,70
	R\$ 925,70

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
793	Contrato de Repasse nº 802475/14 - MCIDADES	925,70
	TOTAL	925,70

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal